

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

PORTARIA Nº 23/2024 - SEMAC
DE 09 DE JULHO DE 2024

Nomeia os membros titulares e suplentes do Comitê da Logística Reversa no Estado de Sergipe, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem as funções de membro do Comitê da Logística Reversa no Estado de Sergipe, os respectivos titulares e suplentes, conforme as representações abaixo elencadas:

I - **ISMERALDA MARIA CASTELO BRANCO DO NASCIMENTO BARRETO**, CPF nº XXX.036.893-XX e **MARCOS ANTÔNIO THEODORO DOS SANTOS**, CPF nº XXX.141.825-XX, representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas-SEMAC;

II - **ANA CONSUELO FERREIRA FONTENELE**, CPF nº XXX.009.505-XX e **FABIANA ALVES BEZERRA CANUTO**, CPF nº XXX.347.945-XX, representantes da Administração Estadual do Meio Ambiente-ADEMA;

III - **FERNANDA VIEIRA SANTANA**, CPF nº XXX.124.585-XX e **RAYANE GOIS DE LIMA**, CPF nº XXX.803.225-XX, representantes da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ;

IV - **OSMAN DOS SANTOS**, CPF nº XXX.077.175-XX e **VICENTE DE PAULA PRIMO NETO**, CPF nº XXX.491.203-XX, representantes da Secretaria de Estado da Administração-SEAD;

V - **ALDELEINE MELHOR BARBOSA**, CPF nº XXX.086.185-XX e **SANDRO LUIZ DA COSTA**, CPF nº XXX.877.375-XX, representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe-MPSE;

VI - **EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ**, CPF nº XXX.603.255-XX e **MARCELA QUEIROZ DE FRANÇA DAMÁZIO**, CPF nº XXX.970.095-XX, representantes do Ministério Público de Contas de Sergipe-MPCSE;

VII - **JOSÉ WILTON FLORÊNCIO MENÊNES**, CPF nº XXX.875.985-XX e **RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO**, CPF nº XXX.707.125-XX, representantes da Procuradoria Geral do Estado-PGE;

VIII - **MATHEUS RAMALHO ALBUQUERQUE**, CPF nº XXX.664.055-XX e **FABIANO SANT'ANA SANTOS**, CPF nº XXX.250.815-XX, representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil-SECC;

IX - **MANOEL LUIZ PASSOS TAVARES**, CPF nº XXX.913.045-XX e **ROBERTO AUGUSTO GALVÃO**, CPF nº XXX.448.201-XX, representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia-SEDETEC;

X - **JESUÍNO MACIEL DA SILVA FILHO**, CPF nº XXX.933.855-XX e **ALBERTO DANTAS DE SOUZA**, CPF nº XXX.334.145-XX, representantes da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação-EMGETIS;

XI - **MATHEUS RODRIGUES BISPO DA SILVA**, CPF nº XXX.115.385-XX e **ERYSON WILKER VIEIRA PASSOS**, CPF nº XXX.527.355-XX, representantes da Agência Reguladora de serviços Públicos do Estado de Sergipe-AGRESE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de julho de 2024.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Ações Climáticas